



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001874/2025-41

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

Assunto: Alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias 2025

Interessado: Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado e Refrigeração - CTAVAC-R

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 71/2025

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, consoante a Súmula CTAVAC-R (1234737) e Deliberação 454 (1238653); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001874/2025-41;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0189/2025, de 7 de março de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a recondução da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, no exercício de 2025, com os objetivos de: a) propor ações visando implementar o sistema AVAC-R, em todas as sedes do Sistema Confea/Crea e Mútua, a fim de garantir a qualidade do ar interior nas edificações; b) propor ferramentas de mobilização e integração da fiscalização relacionadas ao sistema AVAC-R entre o Sistema Confea/Crea e os órgãos federais, estaduais e municipais de fiscalização (como Anvisa, Ministério do Trabalho, e outros); e c) contribuir com o aperfeiçoamento da fiscalização do sistema AVAC-R pelos Creas.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Eng. Mec. Aysson Rosas Filho (coordenador), Conselheiro Federal Eng. Mec. Francis José Franco (coordenador adjunto), Eng. Mec. Osny do Amaral Filho (especialista - SEI - 0954268); Eng. Mec. Wesley Assis (especialista - SEI - 0954310); Eng. Mec. Arnaldo Basile Junior (especialista - SEI - 1163934).
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 5) Estabelecer que as reuniões contarão com a presença de 2 (dois) convidados, sem o custeio com passagens, diárias e auxílios, quais sejam: Eng. Mec. Alexandre Kontoyanis (SEI - 0954266) e Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira (SEI - 0954327).
- 6) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CEEP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

8) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que por meio da Deliberação CEEP Nº 336/2025 (1210649), de 24 de abril de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário proposto pela CTAVAC-R, nos termos consignados na Proposta nº 1/2025;
- 2) Submeter o assunto ao Conselho Diretor.

Considerando que por meio da Portaria 111 (1214304), de 30 de abril de 2025, foram aprovados, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, consoante as deliberações CEEP nº 336/2025 e nº 337/2025 (1210649 e 1210668), de 24 de abril de 2025, com as seguintes datas:

| REUNIÃO | DATA | LOCAL |
|---------------------------|-----------------------------|----------|
| 1ª Ordinária (Instalação) | 15 e 16 de abril de 2025 | Brasília |
| 2ª Ordinária | 22 e 23 de maio de 2025 | Brasília |
| 3ª Ordinária | 17 e 18 de junho de 2025 | Brasília |
| 4ª Ordinária | 17 e 18 de julho de 2025 | Brasília |
| 5ª Ordinária | 16 e 17 de setembro de 2025 | Brasília |

Considerando que a supracitada Portaria foi referendada por meio da Decisão CD 50 (1224244), de 13 de maio de 2025;

Considerando que por meio da Deliberação 454 (1238653), de 28 de maio de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando que a CT solicita, nos termos da Súmula 1234737, a alteração da data de sua 4ª reunião ordinária de 16 e 17 de setembro de 2025 para 3 e 4 de novembro de 2025, visando ao cumprimento efetivo da ação "a.1" do cronograma de execução de seu plano de trabalho, qual seja "*Tornar as CEEMM – Câmara Especializada de Eng. Mec. e Metalúrgica estaduais capacitadas através de treinamento em QAI e PMOC para coordenar as ações internas em cada CREA, que implantarão os Programas QAI*", uma vez que a 4ª reunião ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI ocorrerá nos dias 3 a 5 de novembro de 2025, em Brasília-DF (PL-0186/2025);

Considerando que o Regimento do Confea estabeleceu os parâmetros para a realização das reuniões das comissões temáticas:

"Art. 160-D. A comissão temática desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, com duração de até dois dias, sendo limitada a realização de até oito reuniões ordinárias por ano..

Art. 160-E. As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.

(...)

Art. 160-G. A organização e a ordem dos trabalhos da comissão temática obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações."

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações,

DELIBEROU:

Submeter ao Conselho Diretor, nos termos do inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, a presente solicitação da CTAVAC-R, com a sugestão de que de seja aprovada em face das justificativas apresentadas pela comissão temática, com a alteração da data de sua 5ª reunião ordinária, de 16 e 17 de setembro de 2025 para 3 e 4 de novembro de 2025, em Brasília - DF.

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, consoante a Súmula CTAVAC-R (1234737) e Deliberação 454 (1238653):

| REUNIÃO | DATA | LOCAL |
|---------------------------|-----------------------------|----------|
| 1ª Ordinária (Instalação) | 15 e 16 de abril de 2025 | Brasília |
| 2ª Ordinária | 22 e 23 de maio de 2025 | Brasília |
| 3ª Ordinária | 17 e 18 de junho de 2025 | Brasília |
| 4ª Ordinária | 17 e 18 de julho de 2025 | Brasília |
| 5ª Ordinária | 03 e 04 de novembro de 2025 | Brasília |

2) Encaminhar os autos à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250911** e o código CRC **FA9D08B**.